

CARTÓRIO 16 NITERÓI

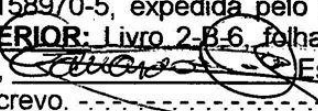

Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

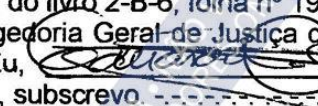
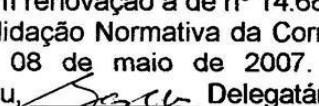
14.686-A

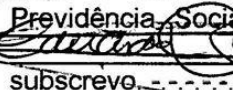
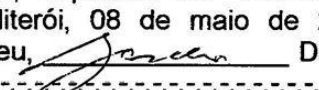
001

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição


Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 10 (dez), da quadra 08 (oito), com frente para a Rua 01, do desmembramento denominado "UBA II", sito no 2º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrito na PMN sob o nº 146.042, medindo: 15,00m de frente; 13,00m de fundos, para a área verde; 34,00m do lado direito, para o lote 11; e 35,00m do lado esquerdo, para o lote 09, com a área de 486,00m². **PROPRIETÁRIA:** JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA, brasileira, solteira, maior, artista plástica, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Ewerton Xavier nº 808, casa 31, Ubá II, portadora da cédula de identidade nº 09158970-5, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 012.951.007-62. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-B-6, folha nº 192, na matrícula nº 14.686.Niterói, 08 de maio de 2007. Eu,  Escrevente Substituto, digitei. E eu,  Delegatário, subscrevo.

AV.01/14.686-A. Niterói, 08 de maio de 2007. (**CONSIGNAÇÃO DE OFÍCIO**). A presente matrícula foi aberta em renovação a de nº 14.686, do livro 2-B-6, folha nº 192, nos termos do artigo 486, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 08 de maio de 2007. Eu,  Escrevente Substituto, digitei. E eu,  Delegatário, subscrevo.

AV.03/14.686-A. Niterói, 08 de maio de 2007. (**CONSTRUÇÃO**). De acordo com o requerimento datado de 25 de abril de 2007, instruído com a Certidão nº 173845 expedida em 02 de maio de 2007 pela PMN, constando planta aprovada em 28/05/1998, Boletim de Aceite nº 41846 de 12/06/2000, petição nº 80/297/98, foi construído no lote de terreno nº 10 da quadra 08, do desmembramento Ubá II, a casa nº 1135, da Rua 01, inscrito na PMN sob o nº 146.042-7, com as seguintes características: Pavimento Térreo: Garagem, jantar, living, lavabo, cozinha, quarto de empregada, w.c., varanda coberta. Pavimento Superior: Circulação, suíte, quarto, com a área de 148,46m²; sendo apresentada nesta oportunidade END nº 034472007-17023060, CEI: 17.033.22032/61, expedida em 19/04/2007 pela Previdência Social, com validade até 16/10/2007. Niterói, 08 de maio de 2007. Eu,  Escrevente Substituto, digitei. E eu,  Delegatário, subscrevo.

(R).1 ato
RJM00339 AXC

R.04/14.686-A. Niterói, 18 de maio de 2007. (**AQUISIÇÃO**). **TRANSMITENTE:** JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA, anteriormente qualificada, que declara não conviver em união estável, conforme a resolução nº 03/2006, publicada no Diário Oficial em 3.06.2006. **ADQUIRENTE:** FABIANA GAMBI DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada na Rua Drº. Macário Picanço, nº 767, Itaipu, Niterói, portadora da cédula de identidade nº 08096541-1, expedida pelo SSP/DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 012.909.277-07, que declara não conviver em união estável, conforme a resolução nº 03/2006, publicada no Diário Oficial em 3.06.2006. Através da escritura lavrada no dia 10/05/2007, nas notas do Cartório do 16º Ofício de Niterói, no livro 538, folha nº 160, a transmitente vendeu a adquirente o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), constando do título o ITBIM recolhido em 10/05/2007, no valor de R\$ 3.842,01, pela guia nº 077153379. Niterói, 18 de maio de 2007. Eu,  Delegatário, digitei e subscrevo.

(R).1 ato
RJM00483 HFF

CARTÓRIO
16
NITERÓI

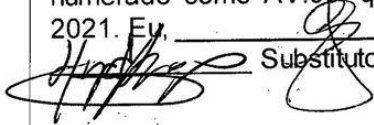
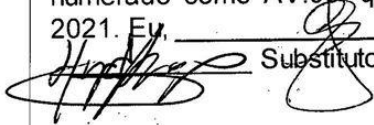
Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

14.686-A

001



Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

AV.05 / 14.686-A. (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - OMISSÃO DE NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DE ATO).

Procede-se a presente averbação na forma do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, para constar que devido ao erro de digitação foi omitida a numeração sequencial do segundo ato da presente matrícula, à época numerado como AV.03 quando deveria constar como AV.02. Niterói, 23 de novembro de 2021. Eu,  (Janice Oliveira da Silva, Mat.94/4666) Escrevente, digitei. E eu,  Substituto, subscrevo.-.

Cartório 16º Niterói
Hugo Alexandre S. J. Lopes
Substituto
Mat. 94/9488

R.06 / 14.686-A. Protocolo 165.524. (AQUISIÇÃO). TRANSMITENTE: FABIANA GAMBÍ DE ALMEIDA, acima qualificada. ADQUIRENTE: LOHANNE LOPES DA SILVA, brasileira,

solteira, coordenadora, portadora da Carteira de Identidade profissional, nº 45195, expedida pela CRO/RJ, inscrita no CPF sob o nº 145.960.967-08, residente e domiciliada na Avenida Professor Sylvio Picanço, nº 867, apartamento 602, Charitas, Niterói - RJ. Através do contrato por instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - nº 0010283724, datado de 03/12/2021, a transmitente vendeu à adquirente o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)**, integralizados da seguinte forma: a) R\$160.000,00 com recursos próprios; e, b) R\$640.000,00 do financiamento adiante registrado. O ITBI devido foi recolhido em 13/12/2021, no valor de R\$16.000,00, através da guia nº SMF/15057576/2021, controle 92511500, tendo para base de cálculo o valor de avaliação de R\$800.000,00. Foi realizada em 19/01/2022 a consulta de nº 01080.22.01.19.57.327, prevista no artigo 242, VI, "h", item 02 da Consolidação Normativa e Aviso nº 995/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a CNIB nº 3465. f490. a0c2. e678. 05fc. d61e. 37c3. ce33. 6099. 4c04. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEAU 33075 FYV. Niterói, 19 de janeiro de 2022. Eu  (Bruno de Almeida Dvoraninoviev - Matrícula 94/15.480), Substituto, digitei. E eu,  Substituta, subscrevo.-.

Cartório 16º Niterói
Andreia Ferraz de Brito
Substituto
Mat. 94/3841

R.07 / 14.686-A. Protocolo 165.524. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDOR FIDUCIANTE: LOHANNE LOPES DA SILVA, acima qualificado. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. Através do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, financiamento nº 0010283724, datado de 03/12/2021, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do empréstimo por esta concedida ao devedor fiduciante destinado ao pagamento de parte do seu preço de aquisição, no valor de **R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) a ser amortizado no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) meses pelo sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante, mediante as taxas de juros constantes do item nº 5 do quadro de resumo do supra citado contrato, tendo o primeiro encargo mensal vencimento em 03/01/2022, calculado pela soma da parcela de amortização no valor de R\$1.523,81 com a parcela de juros no valor de R\$4.607,76, acrescendo-se ainda os encargos mensais incidentes nas prestações, que são os prêmios de seguros estipulados na apólice nos valores de R\$108,54 (MIP) e R\$40,00 (DFI), e mais a Tarifa de Serviços Administrativos - TSA no**



Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

14.686-A

002

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

valor de R\$25,00, totalizando a prestação mensal em R\$6.305,11. Por força da Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$800.000,00, além de outras cláusulas e condições constantes do instrumento particular acima mencionado. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEAU 33076 WQV. Niterói, 19 de janeiro de 2022. Eu, [assinatura] (Bruno de Almeida Dvoraninovie - Matrícula 94/15.480), Substituto, digitei. E eu, [assinatura] Substituta, subscrevo.-.

Cartório 16º Niterói
Andréia Ferraz de Brito
Substituto
Mat. 94/3841

AV.08 / 14.686-A. Protocolo 169.868. (INTIMAÇÃO). Conforme Ofício de Intimação nº 310484/2022, expedido e assinado eletronicamente, por Maria Lucila Melaragno, juntamente com a notificação positiva assinada pelo Srº Magno Alves de O. Souza - Escrevente (Mat.94/21701), procedida pelo Cartório do 12º Ofício de Niterói-RJ, em 11/10/2022, fica averbado que a devedora fiduciante acima qualificada foi intimada a efetuar a purga da mora relativa ao débito no valor de R\$19.692,02, posicionado em 12/09/2022, sujeito à atualização monetária, oriundo do Contrato Habitacional nº 0010283724-0, firmado em 03/12/2021, registrado sob o nº 07 acima, sob pena de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário, não havendo entretanto, a realização da referida purga junto a esta Serventia no prazo estipulado em Lei. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEIC49517 HFE. Niterói, 23 de novembro de 2022. Eu, [assinatura] (Lorena Chagas Nascimento Vivas - Matrícula nº94/14593), Substituta, digitei. E eu, [assinatura] Substituto(a), subscrevo.-.

Cartório 16º Niterói
Bruno de Almeida Dvoraninovie
Substituto
Mat. 94/15.480

R.09 / 14.686-A. Protocolo 170.959.(CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE). De acordo com o Ofício nº 310484/2022, datado de 24/11/2022, assinado eletronicamente por Maria Lucila Melaragno, através do Instrumento Particular, firmado pelo credor fiduciário, constante do R.07 desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, datado de 04/11/2022, e após serem cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER BRASIL SA**, acima qualificado, no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito. O ITBIM devido pela presente no montante de R\$ 16.000,00, foi recolhido em 03/11/2022, pela guia nº SMF/15066768/2022, constando valor atribuído pela Secretaria de Fazenda em R\$ 800.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Selo de Fiscalização Eletrônico:EEJG 39783 BPR. Niterói,12 de dezembro de 2022. Eu, [assinatura] (Janice Oliveira da Silva, Mat.94/4666) Escrevente, digitei. E eu, [assinatura] Substituto(a), subscrevo.-.

Cartório 16º Niterói
Andréia Ferraz de Brito
Substituto
Mat. 94/3841